

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sapucaia do Sul, 24 outubro 2023

DL Nº- 225/2023 - PROCESSO 224630

### ENTREGA:

|  |
|--|
| <b>ENTREGA para HOSP. MUNICIPAL GETULIO VARGAS <u>Centro de Custos 004</u></b> |
| CNPJ 13.183.513/0001-27  |
| ENDEREÇO DE ENTREGA – Rua Pinheiro Machado, 331,                               |
| Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS – CEP 93210-180                               |
| Fone: (51) 3451-8200   |
| Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h                                 |

### I – SOLICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, inscrita no CNPJ 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo Diretor Administrativo Financeiro Marco Antonio Baldo e Diretor Geral Sr. Tércio Erany Tedesco Júnior, torna público, que realizará Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - AQUISIÇÃO DE DETERGENTE LIQUIDO E ESPONJA** para a **Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas**, tipo menor preço, conforme as descrições constantes neste documento.

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO 24/10/2023
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA 24/10/2023 às 10h 20min.
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/10/2023 às 15h: 00min.
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 às 15h: 01min.
- 1.5. LOCAL: NO SITE [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### II - INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL E FANTASIA):

CNPJ:.....INSCRIÇÃO ESTADUAL:..

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b>                                       | nº.. Sala.....        |
| CEP: .....   | BAIRRO: .....         |
| CIDADE: .....  | ...                   |
| ESTADO.....RS.....                                     | TELEFONE: (... ..)... |
| <b>NOME DO FUNCIONÁRIO QUE PREENCHEU ESTA COTAÇÃO:</b> |                       |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>                           |                       |
| <b>PRAZO E FORMA PARA PAGAMENTO:</b>                   |                       |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>                               |                       |

#### IV – OBJETO

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Qt. Mensal Estimada (1) | Qt. Total 1 meses | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|---|---------|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 795    | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML / Detergente líquido neutro para louça em embalagem de 500 ml                                | UN      | 1500                    | 1500              |                      |                   |
| 2    | 798    | ESPONJA PARA LOUCA DUPLA FACE / ESPONJA DUPLA FACE ASPERA C/FIBRA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 7,5 X 2CM (C X L X A) | UN      | 1000                    | 1000              |                      |                   |
|      |        |   |         |                         |                   | Total do Lote em R\$ |                   |
|      |        |   |         |                         |                   | Total Geral em R\$   |                   |

#### V– PROPOSTA DE VALOR – R\$

- a) Prazo de Entrega: imediata
- b) Proposta valida: 60 dias
- c) Condição de Pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- I. No presente edital se aplica a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e o Decreto nº 4.837, para fins de retenção de Imposto de Renda nas notas emitidas para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega, constantes na Solicitação de Orçamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, Fabricante, Modelo, Lote, Série, Procedência e Prazo de Garantia ou de Validade;
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 horas, o objeto que apresentar avarias ou defeitos na ocasião de seu recebimento definitivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA**
1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado de seu anexo, OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC), válido na data da apresentação das propostas.
    - 1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da FSSS.
    2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no item 1.1, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
      - 2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
      - 2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
      - 2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
      - 2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
      - 2.5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
      - 2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
      - 2.7. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.
        - 2.7.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

---

Identificação e assinatura do Fornecedor